



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
10/05/2023

Heráclio Oliveira
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 37/2023

Institui, no âmbito do Município de Vitória da Conquista, o Dia Municipal do Administrador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Administrador”, a ser comemorado anualmente no dia 9 de setembro, no âmbito do Município de Vitória da Conquista.

Art. 2º O “Dia Municipal do Administrador” de que trata o caput deste artigo poderá ser comemorado em data diversa, dentro do mesmo mês, em caso de inviabilidade de celebração no dia 9 de setembro.

Art. 3º Audiência Pública será realizada, anualmente e como pauta fixa, na Câmara Municipal de Vereadores de Vitória da Conquista, no dia 9 de setembro ou no primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º As despesas decorrentes com execução da presente lei decorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, de março de 2023.

Fernando Vasconcelos

Vereador

Valdemir Dias

Vereador

JUSTIFICATIVA

O Dia do Administrador é celebrado em 9 de setembro, por ser a data da assinatura da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, que regulamentou a profissão de Administrador no Brasil.

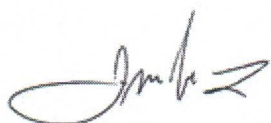
A data também foi instituída pela resolução CFAnº65/68, de 09/12/68.

Os Conselhos Federal e Regionais de Administração e os mais de 390 mil profissionais de Administradores registrados comemoram, no dia 9 de setembro, o Dia do Profissional em Administração.

Este Projeto de Lei solicita a instituição do dia 9 de setembro oficialmente no calendário de eventos do município de Vitória da Conquista como “Dia do Administrador”, devido à importância de um profissional de Administração para o sucesso das organizações públicas e privadas que ganham especial relevo no contexto atravessado pela economia mundial, intensamente globalizada e que envolve, rotineiramente, operações e diálogos com outras organizações.

Assim, se considerarmos a amplitude da abrangência das competências do profissional de Administração, torna-se inegável a sua indispensabilidade para o sucesso da sociedade.

Além disto, nossa economia na indústria, comércio, serviços e no setor agropecuário demanda em todas as suas atuações profissionais de Administração competentes para desenvolverem e planejarem seus desenvolvimentos.



Fernando Vasconcelos

Vereador

Valdemir Dias

Vereador